



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 107/25

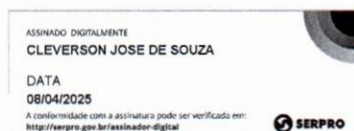
PROJETO DE LEI Nº 49/2025

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ao PROJETO DE LEI Nº 49/2025 - Determina a Instalação de Fraldários em praças e parques públicos a serem construídos, ou que oferecerem reformas.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 49/2025, de autoria do Vereador Valdemir Frederico, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida **encontra-se apta para deliberação em Plenário.**

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 26 de março de 2025.



Cleverson José de Souza

Presidente



Everaldo Roque Santelli

Membro



Edson de Almeida

Membro

